

EDITAL 01/2021

O Coordenador do Programa de Assessorias de Comunicação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO), Prof. Marcos Daniel Motta Drummond, faz saber que, no período de 17 de Fevereiro (quarta-feira) até o dia 3 de Março de 2021 (sexta-feira), o **Programa Assessoria de Comunicação EEFFTO** receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de 01 (um) bolsista de extensão (Pbext) para o referido Programa.

1. Dos requisitos

- a) Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Comunicação Social da UFMG (Jornalismo/Relações Públicas).
- b) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- c) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, no turno da manhã ou tarde, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

2. Das inscrições

a) As inscrições devem ser feitas de 17 de Fevereiro (quarta-feira) até às 16h do dia 3 de Março de 2021 (quarta-feira), por meio de envio de currículo para o e-mail comunicaeeffto@gmail.com.

3. Atribuições

- 3.1 Desenvolver atividades de jornalismo e ou relações públicas dentre as quais:
 - a) Redação de notícias para plataformas online;
 - b) Gestão de redes sociais;
 - c) Entrevistas:
 - d) Atendimento à imprensa;
 - e) Atualização de sites;
 - f) Sugestão e levantamento de pautas;
 - g) Clipping;
 - h) Redação de notícias de divulgação científica;
 - i) Redação de textos institucionais;
 - j) Fotografia;
 - k) Cobertura de eventos;
 - 1) Auxiliar na produção e edição de vídeos (quando necessário).
 - m) Mediação de demandas de design gráfico na produção de materiais institucionais
 - n) Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021, quando bolsista.
 - o) Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2021, quando bolsista.

(D) (D) A



3.2 Aprendizado

A assessoria de comunicação se compromete, enquanto o candidato selecionado estiver dentro do Programa, a promover aprendizados referentes à rotina de uma assessoria de comunicação institucional. Esse tipo de rotina e as tarefas possibilitam ao bolsista vivenciar dinâmicas presentes no mercado de trabalho (que são extremamente diferentes das acadêmicas). Além disso, o bolsista vai adquirir experiência curricular, certificação oficial por tempo de contribuição, portfólio de trabalhos, contato com a imprensa de Belo Horizonte e um novo círculo de fontes.

4. Da seleção:

- **4.1** O exame de seleção compreenderá:
 - a) Análise de currículo
 - b) Entrevista
- **4.2** A entrevista será no dia 4 (quatro) de Março de 2021 (quinta-feira), por meio de vídeo chamada no Google Meet, em horário definido entre a equipe de selecionadores e os candidatos.
- 4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de suas notas apuradas.
- **4.4** A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da EEFFTO e enviada para o e-mail fornecido no currículo.

5 Da admissão:

- **5.1** O candidato selecionado deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
- **5.2** O candidato selecionado também deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/)
- **5.3** O candidato selecionado ainda deverá apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- **5.4** A validade do exame será de 12 (doze meses) a contar da data de início das atividades (março/2021).
- **5.5** Participar das atividades do XXIV Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.
- **5.6** Participar da XX Jornada de Extensão da UFMG/2021.
- **5.7** A lista dos candidatos classificados será divulgada no site da EEFFTO e enviada para o e-mail fornecido no currículo.



6 Bolsas e prazos:

- **6.1** O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sem vínculos empregatícios e sem auxílio transporte.
- **6.2** A duração de cada bolsa contratada é de, no mínimo, seis meses.
- **6.3** O prazo de concessão é prorrogável, por igual período, mediante avaliação prévia, pelo Cenex/EEFFTO, de relatório de atividades.
- **6.4** Currículos enviados terão validade de até seis meses e poderão ser convocados em caso de abertura de vagas.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Marcos Daniel Motta Drumond

Coordenador do Programa Assessoria de Comunicação da EEFFTO